ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

N.....

D 159

LEI Nº 302, DE 25 DE AGOSTO DE 1961

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$.125.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir o crédito especial de Cr$.125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), para pagamento do saldo devedor ao José Vilani de Melo Lula, proveniente da aquisição de um caminhão marca Chevrolet, modêlo 1957, para os serviços da comuna.

Art. 2º - Constitúi recurso para atender as despêsas decorrentes desta lei, o superávit da arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 25 de agosto de 1961.

(Neofito Pinheiro Galvão)
Prefeito

(Mariano Guimarães)
Sec.de Adm.